



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 482/2023

DATA: 16/10/2023


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Eneas Alves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Marceneiro, de 05 (cinco) dias consecutivos, de **10/10/2023 a 14/10/2023**, conforme dispõe no art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as data acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração